



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
 Telefone: (63) 3219-5200, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1933/2025

Processo nº 54000.036810/2025-90

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO TOCANTINS  
 COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (TO)

VI FASE - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
 EDITAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
 PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MURICIZAL

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 8 de 29/05/2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura nº 014/2025, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente **Edital da Lista de Classificação Preliminar** do processo de seleção para preenchimento das 47 (quarenta e sete) vagas no Projeto de Assentamento Muricizal, localizado no município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

1. **Lista de Classificação Preliminar:**

Candidato 1	CPF	Processo SEI	Ordem de Preferência	Tamanho da família e força de trabalho	Tempo de residência no município do PA ou municípios limítrofes	Família chefiada por mulher	Família/ indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA ou seus limítrofes	Tempo na atividade agrária (comprovada)	Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)	Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)	Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) chefes de família e filhos de acampados ou assentados	Comodato	Total	Empate	Classificação Preliminar
Maria Jose Silva Santos Marques	015.***.***-43	54000052546202531	IV	8,4	20	10	20	20	8	0	0	N	86,4	N	1
Jaidete Avelino de Sousa Mota	029.***.***-80	54000054344202524	IV	11	20	10	20	14,67	10	0	0	N	85,67	N	2
Ana Carolina Alves de Sousa	044.***.***-93	54000055249202548	IV	10,8	20	10	20	14,44	10	0	0	N	85,24	N	3

Raquel de Oliveira Lopes	953.***.***-25	54000054341202591	IV	9,7	20	10	20	18,55	4	0	0	N	82,25	N	4
Sebastiana de Sousa Cunha	011.***.***-80	54000054338202577	IV	9,9	20	10	20	20	2	0	0	N	81,9	N	5
Cleonice Santana de Oliveira	874.***.***-20	54000059569202577	IV	9,9	14,67	10	20	20	6	0	0	N	80,57	N	6
Osmarina de Souza Neto	031.***.***-67	54000063570202504	IV	8,7	20	10	20	14,78	6	0	0	N	79,48	N	7
Maria Celia Souza da Silva Carvalho	022.***.***-48	54000054327202597	IV	9,9	20	10	20	12,67	6	0	0	N	78,57	N	8
Gleyse Kelly Pereira da Silva	039.***.***-28	54000063495202573	IV	9,7	20	10	20	14,78	4	0	0	N	78,48	N	9
Maria Iolanda Alves dos Santos	039.***.***-84	54000052543202506	IV	8,9	20	10	20	10,67	8	0	0	N	77,57	N	10
Leocadia Pereira da Silva	601.***.***-78	54000057141202590	IV	9,7	20	10	20	13,22	4	0	0	N	76,92	N	11
Maria de Fatima Rodrigues Vieira	041.***.***-06	54000054336202588	IV	9,7	20	10	20	6,67	10	0	0	N	76,37	N	12
Nilsa Nunes Lima	025.***.***-41	54000056503202525	IV	8,7	18,66	10	20	14,67	4	0	0	N	76,03	N	13
Leia Mendes Martins Carvalho	929.***.***-91	54000054362202514	IV	8,5	20	10	20	14,44	2	0	0	N	74,94	N	14
Solange Araujo de Sousa	021.***.***-97	54000055197202518	IV	9,7	20	10	20	6,55	8	0	0	N	74,25	N	15
Ana Paula Siqueira dos Santos	040.***.***-57	54000055827202546	IV	7,1	20	10	20	9,11	8	0	0	N	74,21	N	16
Patricia da Silva Costa	025.***.***-14	54000063520202519	IV	8,5	20	10	20	5,67	4	5	0	N	73,17	N	17
Irenice Alves de Sousa Pereira	372.***.***-20	54000060010202590	IV	7,1	20	0	20	20	6	0	0	N	73,1	N	18
Raimundo Amancio de	024.***.***-18	54000055196202565	IV	4,9	20	0	20	20	6	0	0	N	70,9	N	19

Sousa																
Maria Coraci da Silva	030.***.***-61	54000054330202519	IV	7,2	20	10	20	1,44	10	0	0	N	68,64	N	20	
Maria Bispo Guimaraes	781.***.***-72	54000054339202511	IV	7,1	20	10	20	6,67	4	0	0	N	67,77	N	21	
Maria Nilma da Silva Carvalho	916.***.***-72	54000052514202536	VI	7,1	20	10	20	1,56	8	0	0	N	66,66	N	22	
Elcimar da Costa Rocha	817.***.***-00	54000052503202556	IV	8,5	20	10	20	1,33	6	0	0	N	65,83	N	23	
Isaac Ferreira Carvalho	039.***.***-01	54000056028202597	IV	5	20	0	20	10,67	10	0	0	N	65,67	N	24	
Marinalva Barros Galvao	387.***.***-97	54000055257202594	IV	4,8	10,67	0	20	20	10	0	0	N	65,47	N	25	
Valdelene Jorge da Silva Ferreira	756.***.***-49	54000055813202522	IV	7,1	20	0	20	9,33	8	0	0	N	64,43	N	26	
Lucas Alves Campos	068.***.***-77	54000054353202515	IV	5	20	0	20	6,67	8	4	0	N	63,67	N	27	
Ranilda Gomes da Silva Naves	003.***.***-90	54000055840202503	IV	7,1	20	0	20	9	6	0	0	N	62,1	N	28	
Cristiane Araujo Reis	047.***.***-35	54000058605202585	IV	10,8	5,22	10	20	5,22	10	0	0	N	61,24	N	29	
Ricardo Antonio de Sousa Carvalho	927.***.***-68	54000054335202533	IV	11,4	6,67	10	20	5,33	6	0	0	N	59,4	N	30	
Raimundinha Sousa de Oliveira	014.***.***-16	54000052456202541	IV	4,9	16	0	20	6,67	10	0	0	N	57,57	N	34	
Raimundo Nonato Fernandes Sousa	291.***.***-87	54000063502202537	IV	6,7	13,33	0	20	9,33	8	0	0	N	57,36	N	32	
Manoel Rodrigues Alves Neto	836.***.***-87	54000052498202581	IV	7,1	20	0	20	3,33	6	0	0	N	56,43	N	33	
Fernando Antonio Goncalves	295.***.***-15	54000052537202541	IV	4,8	20	0	20	1,44	10	0	0	N	56,24	N	34	
Celso da Silva Santos	049.***.***-43	54000052500202512	IV	8,8	20	0	20	1,33	6	0	0	N	56,13	N	35	

Rafael Victor Valverd Ferreira	010.***.***-80	54000054328202531	IV	7,1	20	0	20	2	6	0	0	N	55,1	N	36
Sebastiana Lopes da Silva Queiroz	556.***.***-15	54000052549202575	IV	7	20	0	20	2	6	0	0	N	55	N	37
Rosilda Martins Ribeiro	002.***.***-70	54000060006202521	IV	8,7	20	0	20	2	4	0	0	N	54,7	N	38
Neiva Soares Curvina Ferreira	969.***.***-20	54000052508202589	IV	6,9	20	0	20	1,33	6	0	0	N	54,23	N	39
Flavio Heleno Gomes de Carvalho	012.***.***-17	54000054329202586	IV	4,9	20	0	20	1,33	6	0	0	N	52,23	N	40
Alessandra da Costa Rocha	025.***.***-56	54000052506202590	IV	7,1	16	0	20	1,11	6	0	0	N	50,21	N	41
Maria Nilza Arruda da Silva	575.***.***-15	54000056922202567	IV	7	9,33	0	20	8,33	4	0	0	N	48,66	N	45
Silvana Silva dos Santos	010.***.***-03	54000055817202519	IV	8,7	6,67	10	0	14,89	6	0	0	N	46,26	N	43
Francisca Holanda da Silva	911.***.***-00	54000052494202501	VI	10,2	20	10	0	13,33	4	0	0	N	57,53	N	44
Dinaci Alves da Silva Cruz	026.***.***-67	54000055244202515	VI	14,9	20	10	0	0,67	10	0	0	N	55,57	N	45
Erika Lorrany Alves Pereira	033.***.***-04	54000052539202530	VI	11,8	10,67	10	0	14,22	8	0	0	N	54,69	N	46
Rosangela Alves dos Santos	020.***.***-38	54000063588202506	VI	7,1	20	0	0	20	6	0	0	N	53,1	N	47
Rozangela Maria da Silva Amorim	028.***.***-24	54000054343202580	VI	13,3	10,67	10	0	9,89	8	0	0	N	51,86	N	48
Eliene Oliveira Ribeiro	028.***.***-00	54000061084202543	VI	9,9	20	10	0	5,89	6	0	0	N	51,79	N	49
Evanir da Silva Pereira Cruz	015.***.***-61	54000055821202579	VI	12,2	20	10	0	2,22	6	0	0	N	50,42	N	50
Zenilda Pereira da Costa Lima	049.***.***-07	54000060005202587	VI	9,7	20	10	0	3,33	6	0	0	N	49,03	N	51

Solange Sousa de Castro	490.***.***-49	54000061079202531	VI	7,1	20	0	0	13,55	8	0	0	N	48,65	N	52
Mariene Lima Carneiro Varao	023.***.***-10	54000054333202544	VI	8,9	20	10	0	1,67	8	0	0	N	48,57	N	53
Danilto Pereira de Araujo	005.***.***-61	54000056029202531	VI	4,9	20	0	0	13,67	10	0	0	N	48,57	N	54
Maria Joana de Alencar	731.***.***-34	54000058625202556	VI	7	20	10	0	5,56	4	0	0	N	46,56	N	55
Dijalma de Castro Rocha	245.***.***-49	54000063455202521	VI	7,1	20	0	0	10,44	4	0	0	N	41,54	N	56
Edinalva Sousa Silva	014.***.***-09	54000061086202532	VI	10,9	1,33	10	0	10,22	8	0	0	N	40,45	N	57
Erlanio Pinheiro de Jesus	058.***.***-43	54000040759202511	VI	9,9	0	10	0	9,33	10	1	0	N	40,23	N	58
Edilson da Silva Batista	004.***.***-00	54000043414202519	VI	12	0	10	0	10,11	8	0	0	N	40,11	N	59
Luzileide Ribeiro da Silva Sousa	029.***.***-09	54000063459202518	VI	12	8	10	0	3	4	0	0	N	37	N	60
Arnaldo Miranda Pereira	970.***.***-53	54000054331202555	VI	4,9	20	0	0	1,33	10	0	0	N	36,23	N	61
Amadeus Patricio da Silva	369.***.***-00	54000063452202598	VI	4,8	20	0	0	0,56	10	0	0	N	35,36	N	62
Raimundo Lima de Sousa	027.***.***-86	54000055806202521	VI	4,9	13,33	0	0	2,22	10	0	0	N	30,45	N	63
Maria do Espirito Santo Miranda	533.***.***-15	54000054332202508	VI	7	20	0	0	0,44	2	0	0	N	29,44	N	64
Luane Maria de Sales	417.***.***-74	54000061088202521	VI	7,1	8,44	0	0	1,33	10	0	0	N	26,87	N	65
Edileuza Pereira da Silva	009.***.***-74	54000060002202543	VI	4,9	10,89	0	0	0,11	10	0	0	N	25,9	N	66
Ana Nely Ribeiro Melo	548.***.***-68	54000063497202562	VI	7,1	0	0	0	9,55	2	0	0	N	18,65	N	67
Thays Lourrany	102.***.***-71	54000063582202521	VI	7,1	0	0	0	1,11	6	0	0	N	14,21	N	68

Tavares de Oliveira															
Geice Kelly Rocha Ribeiro	078.***.***-97	54000057140202545	VI	5	2	0	0	0,78	6	0	0	N	13,78	N	69
Tamires Batista Cerqueira	058.***.***-27	54000055184202531	VIII	11,7	20	10	0	0	10	0	0	N	51,7	N	70
Eliane Coelho de Sousa Carvalho	039.***.***-74	54000061090202509	VIII	10,8	20	10	0	0	10	0	0	N	50,8	N	71
Solange de Moraes Lima	105.***.***-85	54000055804202531	VIII	10,8	20	10	0	0	10	0	0	N	50,8	N	72
Beatriz Niely Lima Godoi	070.***.***-60	54000056713202513	VIII	9,9	20	10	0	0	10	0	0	N	49,9	N	73
Ana Paula Ramos de Sousa	027.***.***-63	54000055195202511	VIII	9,6	20	10	0	0	10	0	0	N	49,6	N	74
Taiane Goncalves da Conceicao	067.***.***-89	54000054349202557	VIII	9,5	20	10	0	0	10	0	0	N	49,5	N	75
Marinalva Lemos da Costa	012.***.***-90	54000055239202511	VIII	9,4	20	10	0	0	10	0	0	N	49,4	N	76
Elba Ribeiro de Araujo Carneiro	021.***.***-81	54000055831202512	VIII	8,4	20	10	0	0	10	0	0	N	48,4	N	77
Lucineide Bezerra da Silva	033.***.***-56	54000052559202519	VIII	10,3	20	10	0	0	8	0	0	N	48,3	N	78
Eduarda Magaly de Santana	071.***.***-25	54000063508202512	VIII	9,9	20	10	0	0	8	0	0	N	47,9	N	79
Mariene Pereira da Silva	705.***.***-26	54000061081202518	VIII	14,5	17,33	10	0	0	6	0	0	N	47,83	N	80
Rosilene Costa de Carvalho	068.***.***-77	54000054363202551	VIII	6,9	20	10	0	0	10	0	0	N	46,9	N	81
Marleide Ribeiro da Silva	004.***.***-16	54000058040202536	VIII	8,4	17,33	10	0	0	10	0	0	N	45,73	N	82
Ana Paula da Silva Sousa Brandao	023.***.***-71	54000058037202512	VIII	9,7	20	10	0	0	6	0	0	N	45,7	N	83

Ivony Martins de Sousa	028.***.***-54	54000063580202531	VIII	10,9	20	10	0	0	4	0	0	N	44,9	N	84
Maria Divina Ribeiro da Silva	628.***.***-04	54000063578202562	VIII	8,6	20	10	0	0	6	0	0	N	44,6	N	85
Carla Patricia Vieira de Andrade	022.***.***-37	54000055823202568	VIII	9,9	18,66	10	0	0	6	0	0	N	44,56	N	86
Suzana Soares de Sousa	048.***.***-55	54000055815202511	VIII	10,8	9,33	10	0	0	10	0	0	N	40,13	N	87
Vera Lucia Barbosa da Silva de Araujo	769.***.***-00	54000056655202528	VIII	8,5	20	0	0	0	10	0	0	N	38,5	N	88
Erismá Oliveira da Cruz	078.630.721-82	54000061087202587	VIII	12,8	9,33	10	0	0	6	0	0	N	38,13	N	89
Eloiza Pereira de Araujo Luz	016.***.***-00	54000055241202581	VIII	11,4	10,67	10	0	0	6	0	0	N	38,07	N	90
Hyara Ribeiro de Carvalho	071.***.***-04	54000063587202553	VIII	11,5	20	0	0	0	6	0	0	N	37,5	N	91
Celiana Bezerra dos Santos	016.***.***-54	54000054334202599	VIII	7,1	20	0	0	0	10	0	0	N	37,1	N	92
Ionara Ferreira de Oliveira	042.***.***-86	54000061080202565	VIII	8,2	4	10	0	4,67	10	0	0	N	36,87	N	93
Maria de Fatima de Medeiros Neves	726.***.***-34	54000055258202539	VIII	8,4	10,67	10	0	0	6	0	0	N	35,07	N	94
Dulce Maria da Silva dos Santos Benigno	067.***.***-40	54000061092202590	VIII	10,9	8	10	0	0	6	0	0	N	34,9	N	95
Francisco Rogerio Barbosa dos Santos	843.***.***-72	54000055834202548	VIII	4,9	20	0	0	0	10	0	0	N	34,9	S	96
Jacy Rodrigues Felix	003.***.***-85	54000061091202545	VIII	4,9	20	0	0	0	10	0	0	N	34,9	S	97

Ana Maria Muniz de Sousa Alexandre	534.***.***-91	54000052515202581	VIII	8,7	20	0	0	0	6	0	0	N	34,7	N	98
Sonia Michelly Silva Sousa	114.***.***-90	54000055812202588	VIII	8,5	5,33	10	0	0	10	0	0	N	33,83	N	99
Andreia Santos de Sousa	039.***.***-37	54000057139202511	VIII	8,3	5,33	10	0	0	10	0	0	N	33,63	N	100
Antonia Francisca Vitoria da Silva	072.***.***-74	54000063589202542	VIII	7,3	20	0	0	0	6	0	0	N	33,3	N	101
Mayara Araujo Nascimento	031.***.***-99	54000054347202568	VIII	11,5	0	10	0	0	10	0	0	N	31,5	N	102
Waldenira Batista Cirqueira	020.***.***-09	54000054340202546	VIII	8,5	6,67	10	0	0	6	0	0	N	31,17	N	103
Angelina Neta Santos de Carvalho	960.***.***-49	54000059570202500	VIII	7,1	20	0	0	0	4	0	0	N	31,1	N	104
Guilherme Solozabal Candido	049.***.***-25	54000057138202576	VIII	5	20	0	0	0	6	0	0	N	31	N	105
Maria de Nasare Costa Cruz	002.***.***-28	54000054360202517	VIII	4,8	20	0	0	0	4	0	0	N	28,8	N	106
Judson Alves de Sousa	523.***.***-68	54000073742202540	VIII	8,8	0	10	0	0	8	0	0	N	26,8	N	107
Rosa Batista dos Santos Silva	926.***.***-68	54000056920202578	VIII	8,9	10,67	0	0	0	6	0	0	N	25,57	N	108
Creusa Santos da Silva	787.***.***-53	54000058039202510	VIII	6,9	6,67	0	0	0	10	0	0	N	23,57	N	109
Wesley Jesus de Oliveira Ferreira	025.***.***-70	54000061085202598	VIII	4,9	14,67	0	0	0	4	0	0	N	23,57	N	110
Rovland dos Santos Silva	944.***.***-91	54000061083202507	VIII	9,6	2,67	0	0	0	10	0	0	N	22,27	N	111
Joao Martins de Souza	803.***.***-68	54000063590202577	VIII	4,9	0	0	0	0	8	0	0	N	12,9	N	112

Total de inscrições classificadas: 112 inscrições.

Legenda da Ordem de Preferências:	
I	ao desapropriado, ao qual será assegurada preferência para a parcela na qual se situe a sede do imóvel, hipótese em que esta benfeitoria será excluída da indenização paga pela desapropriação;
II	a quem trabalhe no imóvel desapropriado, na data da vistoria de classificação e aferição do cumprimento de sua função social, como possessor, assalariado, parceiro ou arrendatário, conforme identificação expressa no Laudo Agrônômico de Fiscalização do INCRA;
III	ao trabalhador rural desintrusado de outra área, em virtude de demarcação de terra indígena, criação de unidade de conservação, titulação de comunidade quilombola, atingido pela construção de barragens ou de outras ações de interesse público, localizada no mesmo município do projeto de assentamento para o qual se destina a seleção;
IV	ao trabalhador rural sem-terra em situação de vulnerabilidade social inscrito no CadÚnico que não se enquadre nas hipóteses dos incisos I, II e III;
V	ao trabalhador rural vítima de trabalho análogo à escravidão;
VI	a quem trabalhe como possessor, assalariado, parceiro ou arrendatário em outros imóveis rurais;
VII	ao ocupante de área inferior à fração mínima de parcelamento;
VIII	Nenhuma preferência.

## 2. Regras para recurso:

- 2.1. Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação Preliminar **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
- 2.2. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.3. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.4. O recurso, se houver, poderá ser **protocolado fisicamente** nos seguintes locais:
  - 2.4.1. **Superintendência do INCRA em Palmas/TO** - Endereço: 302 Norte, Alameda 01, Lote 01 A, CEP: 77.006- 336.
  - 2.4.2. **Unidade Avançada do INCRA em Araguaína/TO** - Endereço: Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, CEP 77824-022
  - 2.4.3. **Unidade Avançada do INCRA em Gurupi/TO** - Endereço: Rua M, Quadra 54, Lotes 2 e 3, Setor União V, CEP 77413- 810
  - 2.4.4. **Unidade Avançada do INCRA em Araguatins/TO** - Endereço: Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n, Centro
- 2.5. O recurso também poderá ser **protocolado através de correio eletrônico**, sendo endereçado obrigatoriamente ao e-mail: [servico.protocolo.pmj@incra.gov.br](mailto:servico.protocolo.pmj@incra.gov.br) até as 00h do último dia, com o formulário no anexo III e documentos pertinentes.
- 2.6. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 2.7. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, será encaminhado ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.8. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA, na Superintendência Regional do INCRA - SR (TO), nas unidades avançadas, e no município do Projeto de Assentamento o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.
- 2.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 014/2025**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 2 e Anexo deste Edital.

**Assinatura eletrônica**  
**Edmundo Rodrigues Costa**  
 Superintendente Regional  
 Superintendência Regional do INCRA - SR(TO)

**Assinatura eletrônica**  
**Vinicius Demarque Silva**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA  
Superintendência Regional do Incra – SR(TO)



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 16/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Demarque Silva, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 16/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25533310** e o código CRC **A59354F3**.

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO III**

**VI FASE - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

1. **REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**
  - 1.1. Do Edital da Lista de Classificação Preliminar, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
  - 1.2. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
  - 1.3. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
  - 1.4. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou através de e-mail no endereço eletrônico:

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR**

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos:

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, ____ de ____ de ____
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

Referência: Processo nº 54000.036810/2025-90

SEI nº 25533310